

O FEMININO NO CÁRCERE

THE FEMALE IN PRISON

Eliana Aparecida Rodrigues Subtil¹
Queide Silvânia Valvassori¹
Nívea Rosário dos Santos¹
Fabiana Teixeira de Oliveira²

1- Acadêmicos do Curso de Psicologia
2-Orientador Multivix Cariacica

RESUMO

O presente artigo objetivou realizar um estudo aprofundado sobre o feminino e compreender os fatores que afetam a subjetividade feminina no cárcere e os impactos quando esta retorna ao meio social. Conforme Freud, a natureza feminina pouco se distingue da natureza masculina. Lacan, parte do princípio que a mulher é um ser que não se remete integralmente à lei da castração e ao Édipo. A psicanálise foi a orientação através da qual algumas reflexões desenvolveram-se. Para tanto, enfatizou-se avaliar como o feminino aparece ou não; de que forma a feminilidade se manifesta nas mulheres encarceradas; e quais as mudanças ocasionadas pelo cárcere quanto a subjetividade do sujeito feminino. Como método, realizaram-se pesquisas bibliográficas de caráter qualitativo para desenvolver o tema proposto. Este estudo emergiu uma reflexão sobre o cárcere feminino, pois além de cumprirem pena, as encarceradas trazem consigo estigmas como: baixa escolaridade, baixa renda, e pela própria condição de serem mulheres. Considerando tal ponderação, fez-se necessário perceber a realidade dasreclusas, uma vez que, estas são punidas duplamente: pelo sistema prisional e igualmente pela sociedade.

Palavras-chave: Subjetividade. Feminino. Cárcere. Psicanálise.

ABSTRACT

This article aimed to carry out an in-depth study of the feminine and understand the factors that affect female subjectivity in prison and the impacts when it returns to the social environment. According to Freud, the feminine nature is little different from the masculine nature. Lacan, assumes that the woman is a being who does not fully refer to the law of castration and Oedipus. Psychoanalysis was the orientation through which some reflections were developed. For that, it was emphasized to evaluate how the feminine appears or not; how femininity manifests itself in incarcerated women; and what are the changes caused by prison in terms of the subjectivity of the female subject. As a method, qualitative bibliographic research was carried out to develop the proposed theme. This study emerged as a reflection on female prison, as in addition to serving time, incarcerated women bring with them stigmas such as: low education, low income, and the very condition of being women. Considering this consideration, it was necessary to realize the reality of inmates, since they are punished twice: by the prison system and equally by society.

Keywords: Subjectivity. Feminine. Prison. Psychoanalysis.

1 - INTRODUÇÃO

Atualmente tem aumentado alarmantemente a população carcerária feminina no Brasil, porém, o tratamento concedido às mulheres encarceradas é muito pior

que o tratamento dado aos homens em condição semelhante. As mulheres reclusas trazem consigo vários estigmas como: ser em sua pluralidade; de baixa escolaridade; baixa renda; negras; e pela própria condição femininatrazem também a delinquência, que permanece mesmo posterior à liberdade (BORGES; COLOMBAROLI, 2011).

Este estudo visa trabalhar como tema o feminino no cárcere, para tal inicialmente, houve a necessidade de compreender o conceito do feminino na psicanálise. Posteriormente, buscou-se perceber como a mulher é vista e como é afetada subjetivamente na situação de aprisionamento. Tem-se por objetivo compreender os fatores que afetam a subjetividade feminina no cárcere e avaliar como o feminino se manifesta nas mulheres encarceradas, quais as mudanças ocasionadas pelo cárcere quanto a subjetividade do sujeito feminino.

Diante do exposto, apresenta-se a problemática de pesquisa: De que forma a feminilidade se manifesta nas mulheres encarceradas?

O presente estudo deseja considerar a relevância da temática acerca do feminino no cárcere, discorrendo as causas que levam as mulheres para o sistema prisional, partindo do princípio de que toda ação tem uma consequência.

2 - RESULTADOS

2.1 –FEMININO ATRAVÉS DO VIÉS PSICANALÍTICO

Para Freud (1996), a natureza feminina pouco se distingue da natureza masculina. O autor faz um comparativo entre a libido de objeto e a libido de ego em sua obra explanando as ideias no tocante ao feminino e masculino.

A libido de objeto é quando o indivíduo ama quem lhe acolhe ou lhe ampara. Na libido de ego, quando o indivíduo ama determinado objeto formado pelo seu amor próprio. Desta forma é estabelecida uma distinção essencial entre o desenvolvimento da menina e do menino. Nesta situação, as concepções de feminilidade e masculinidade são ajustadas pela preferência do objeto no período do desenvolvimento, considerando o decurso do amor narcísico para o amor ao objeto (FREUD, 1996).

As distinções anatômicas entre os sexos conforme Freud (1996) diante às transformações do desenvolvimento infantojuvenil, resultaram nas questões entre:

inveja do pênis, e complexo de castração, como inconstâncias diferentes que passam as meninas e os meninos na fase de desenvolvimento. O autor relatou ainda que, não havendo na menina a causa que leva o menino a dominar o complexo de Édipo, considerando o temor da castração (FREUD, 1996).

Concernente ao feminino, Lacan (1966) regressa a concepção freudiana da superioridade do falo como o modelo da distinção entre os sexos no inconsciente, por intermédio da hipótese da ausência de um significativo da mulher. Para o autor, o feminino é visto a partir do argumento de um indivíduo que não se remete integralmente à lei da castração e ao Édipo. Priorizando pouco a identificação que o gozo da mulher; parcamente a castração e a inveja do pênis que a segmentação inserida na mulher pela superioridade do falo (LACAN, 1966).

No ensino de Lacan (1966), a castração e o falo não se aplicam como dificuldade à feminilidade, mas como suas possibilidades. Freud (1987) se embasa na discordância dos efeitos do complexo de castração em ambos os sexos; em contrapartida, para Lacan (1966), a menina não desfrutaria apenas da alusão à castração para se tornar mulher.

A psicanálise mesmo após mais de um século de subsistência, se defronta com a temática do feminino e das mulheres, do mesmo modo que a civilização questiona pelos discursos restaurados. Desde o advento da psicanálise, quando Freud historicamente expôs pela primeira vez, um discurso baseado no conhecimento que as histéricas realizavam no seu divã, colaborando para o afastamento das mulheres da privacidade do setor político e social, para inseri-las no eixo da cena psicanalítica (FUENTES, 2012).

Conforme Fuentes (2012), no fim do século XIX, a psicanálise originou-se diante de uma manifestação original do feminino, a histeria, que acusava a castração do preceptor, materializando a inoportunidade da sabedoria médica; nesta época, houve uma percepção mais concentrada sobre a posição da mulher na sociedade ocidental.

Neste período, foi elaborado um discurso na cultura europeia que tencionava propiciar uma adaptação ideal entre as mulheres e a união de características; incumbências; virtudes e limitações, qualificado feminilidade. Deste modo, foi estipulada a natureza das mulheres.

Os dons próprios da feminilidade elencavam-se na afeição mais desenvolvida, nadiscrição, na mansidão, na submissão relacionada aos desejos e nas

necessidades dos esposos e posteriormente, dos filhos. A imagem feminina estava estruturada ao redor da qualidade da maternidade, ou seja, o erotismo próprio da mulher deveria passar pelo Dédalo misterioso da maternidade. No entanto, apontava-se que a natureza da mulher necessitaria ser dominada pela educação e pela sociedade para efetivar o destino em que espontaneamente estaria qualificada, de ser esposa e mãe (FUENTES, 2012).

Segundo Fuentes (2012), foi apenas no século XX por meio do movimento feminista que as mulheres foram introduzidas na cultura ocidental e transformaram-se em pessoas aptas a exercer verdadeiramente suas condições de cidadãs, com direito à educação, atividades laborais, políticas, sociais, entre outros.

O exercício da psicanálise tal como o movimento feminista, deve ser contemplado como consequências em um tempo em que renunciava a expressão autoritária patriarcal, em que novas estruturações da sexualidade e familiares já se encontravam em um processo de grandes renovações (FUENTES, 2012).

Acompanhando a questão de Lacan: De que forma o feminino se apresenta na contemporaneidade, caso o mesmo não se manifeste mais na contestação da histórica que impulsionava o mistério ao mestre ansioso pelo conhecimento? Segundo Fuentes (2012), na contemporaneidade convivem as fantasias pré-edípicas que contradizem o acesso do fálico e as fantasias que conservam as expressões do feminino e do masculino a partir de quem se produzem as identificações de mulher e homem.

Lipovetsky (1997) percebe que, a distinção sexual sempre surge de um jeito ou de outro, retratada em determinada cultura.

Certamente a “terceira mulher” pode à vontade apropriar-se das insígnias fálicas e transitar pelo mundo masculino como jamais fizeram as mulheres. É uma conquista que já aparecia, em 1964, na pluma da feminista crítica do freudismo, Betty Friedman, que denunciava o caráter circunstancial do *Penisneid* em sua versão imaginária, quando as mulheres queriam o poder e a igualdade de direitos (LIPOVETSKY, 1997, p.137).

O argumento de Freud concernente ao predomínio do falo para os dois sexos é análoga do aforismo de Lacan “A mulher não existe”, referente à falta de importância no inconsciente do feminino: “Esse órgão passado ao significante, escava o lugar a partir do qual adquire efeito, para o ser falante [...] ser a inexistência da relação sexual” (LACAN, 1972, p.456).

Todavia, admite-se que o feminismo dispôs de sua interferência igualmente

nos desenvolvimentos de Lacan, possibilitando que o falocentrismo e o compromisso paterno, que não se misturam nem com o patriarcalismo nem com um devaneio masculino, conseguissem ser adequadamente localizados (FUENTES, 2009).

2.2 – CONCEITO DO FEMININO NO DECORRER DA HISTÓRIA

Os conceitos de homem e mulher são concepções históricas. Dessa forma, as noções que as pessoas concebem em seus vínculos sociais, como a autobiografia e a história oral, se tornaram instrumentos relevantes para aquisição de informações sobre gênero, transmitindo sua história de maneira valorizada e descrita não somente no âmbito doméstico, mas, também no público (BEAUVOIR, 1980; LOURO, 1995).

Assoun (1993) declara que a natureza feminina é determinada de forma negativa pela natureza masculina, ou seja, a mulher não é o que ela desejaria transformar-se: “negativo neurótico da perversão de seu duplo masculino” (ASSOUN, 1993, p.13).

Berg (1970, p.110) elucida que o masculino é o protótipo perfeito do ser humano completamente realizado; e, a mulher é o segundo sexo, um indivíduo deficiente.

Informações sobre as mulheres até o início do século XX eram alcançadas essencialmente no ambiente doméstico por meio de diários e cartas, portanto, menciona-se que muitos foram exterminados por elas próprias, no geral casadas, para se adaptarem aos protótipos sócio culturais da calma e serenidade femininos (INÁCIO, 1989; LEITE, 1989; PERROT, 1989; ROCHA-COUTINHO, 1994).

A alteração das funções sociais de mulheres e homens iniciou a partir do século XVIII devido de importantes modificações sociais, econômicas e políticas, como a começo da industrialização e a constituição da sociedade capitalista. Nesta época, a família feudal foi extinta surgindo então a família burguesa (pai, mãe e filhos). É a concepção de identificação individual, da família nuclear que começa a ser constituída, das residências privadas (ARIÉS, 1986; CASTRO, 1996; NOLASCO, 2001).

Nesta nova família, surge a criança como um ser que necessita de cuidados específicos para se desenvolver. Em atendimento a essa exigência social, a mulher

foi retida no âmbito doméstico, passando a ter com o propósito da família e da casa. Sendo institucionalizada a peculiaridade cuidadora da mulher, considerada em suas atuações diárias como dona-de-casa, esposa e mãe (ARIÉS, 1986; CASTRO, 1996; NOLASCO, 2001).

O fracionamento das esferas de atuação entre privado e público conduziu resultados que são vivenciados atualmente. Aos homens compete a esfera pública, com seus poderes, produção e desafios, em contrapartida, situa-se a esfera privada, próprio das mulheres. A elas, compete a reprodução, o zelo com a casa e com a família. Como a função de dona-de-casa não é considerada como um labor, mas, como uma responsabilidade feminina, não dispendo dos direitos civis que a lei trabalhista estabelece para os trabalhadores (ROCHA-COUTINHO, 2000).

2.3–AS MULHERES ENCARCERADAS

De acordo com Espinoza (2004), a reclusão sempre esteve presente na história humana, indicando que: “o cárcere é uma instituição totalizante e despersonalizadora [...]”(ESPINOZA, 2004, p.78).

Para Zaninelli (2015), a associação entre a igreja, o poder e a sexualidade feminina, obteve maior conotação com o Estado, apresentando-se unidos à evangelização e repreensão, essencialmente com as mulheres vistas como “fora do padrão” e dos protótipos sociais. Na história, no fim da idade média, as mulheres consideradas libidinosas eram punidas e conduzidas para locais convertidos em cárceres. Destarte, a reclusão feminina é mencionada como distinta da reclusão masculina.

Antecedentes mais remotos, mas de contundente importância histórica evidenciam que a história da criminalização das mulheres é evidentemente a história do exercício do poder fundado em um direito cujas bases são inegavelmente patriarcais e machistas (ZANINELLI, 2015).

A necessidade de ponderar acerca do acolhimento aplicado pelo poder punitivo às mulheres, e, se as mesmas auferem um tratamento inferior, exatamente como uma maneira de enfatizar juntamente às demais desigualdades, preconceitos e discriminações a identidade que a sociedade anseia da mulher (SPOSATO, 2007, p.254).

O discurso moral e religioso nas formas de aprisionamento da mulher também faz parte da origem histórica das prisões femininas no Brasil; o qual

buscou suas bases morais no ensino religioso, para a criação de estabelecimentos prisionais “corretivos” destinados a mulheres, também denominados de “reformatório especial”, uma vez que, a criminalização mais frequente sempre foi relacionada à prostituição, vadiagem e embriaguez (Zaninelli, 2015, p.45 apudBRASIL, 2008, p.15).

Concatenam-se da prostituição e da bruxaria as ideias oriundas de criminalidade feminina, visto que, tais procedimentos se deparavam com a conduta imaginária imposta à mulher (ZANINELLI, 2015).

Desta forma, percebe-se que as razões do princípio das prisões e encarceramentos femininos, até mesmo no Brasil, encontram-se relacionadas à manifestação religiosa e moral a partir de sua criação, fazendo um atravessamento diferente das penitenciárias atribuídas aos homens (SANTA RITA, 2006, p.32).

Portanto, as mulheres intituladas como criminosas, eram inseridas em um espaço de “purificação”. Uma vez que o propósito da penitenciária seria uma forma, de domesticar e vigiar no que tange ao desempenho da sexualidade feminina. Apontadas como vítimas da insegurança moral, as mulheres precisavam de um espaço “maternal” para serem evangelizadas. Visto que, o Brasil defendia a ideia da qual, a criminalidade não faz parte da natureza feminina.

Todavia, a proposta de “domesticar” as mulheres reclusas por freiras foi frustrada perante a generalização da privação disciplinar e agressividade na penitenciária; pois, as mulheres tornaram-se ao contrário da expectativa, extremamente agressivas. Em 1955, a gestão da Penitenciária Central do Distrito Federal não pertencia às freiras, e no ano de 1966 foi intitulada Instituto Penal Talavera Bruce, que atualmente é a unidade prisional feminina de segurança máxima do Rio de Janeiro, Penitenciária Talavera Bruce (SANTA RITA, 2006, p.34).

No decorrer do tempo, concernente à reclusão feminina foi corroborada que a disposição de domínio genérico prevalece sobre a necessidade de punição social contestando atitudes violentas. Pela condição das mulheres cometerem infrações em quantidade inferior aos homens, entende-se que mulheres são menos agressivas, contribuindo desta forma para que, a atenção dispensada aos homens seja mais íntegra (LOPES, 2004, p.31).

As instituições penitenciárias colaboram para conservar e apresentar procedimentos de subjugação masculina que dominam o público feminino; visto que é comprovado o preconceito do gênero feminino e eternizam as diferenças sexuais (MENDES, 2014, p.88).

No crescimento expansivo da criminalidade é cada vez mais notável a participação das mulheres no mundo do crime. Através desse tópico o capítulo vai discorrer os motivos que levam essas mulheres para o sistema prisional, partindo do princípio de que toda ação tem uma consequência (GUIMARÃES, 2015).

Vale ressaltar os pontos relevantes que levam as mulheres a ficarem vulneráveis para a criminalidade, dos quais estão inseridos na sociedade podendo ser: socioeconômico; etnia; educação; tráfico de drogas; roubos; violência doméstica; homicídio; receptação; desarmamento; latrocínio; formação de quadrilhas; entre outros (ALVES, 2005).

Conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) as mulheres reclusas configuram geralmente entre jovens, pobres, negras e com baixa escolaridade.

O perfil nacional das mulheres encarceradas aponta para uma mulher jovem, com filhos, com baixa escolaridade, originária de classe social baixa (desfavorecida economicamente) e que antes do cárcere exercia atividade profissional sem vínculo formal, mas, ainda nessas condições, é a principal responsável pelo sustento de sua família. O perfil também revela que 68% dessas mulheres cumpre pena por envolvimento com o tráfico de drogas, porém sem vínculo às redes de organizações criminosas (BRASIL, 2018).

Queiroz (2015) reitera que, não pode ignorar circunstâncias que muitas famílias no Brasil são mantidas apenas por mulheres; destarte, existem pesquisas que concatenam a situação de a mulher ser a exclusiva mantenedora do lar, e algumas, ao se depararem com um cenário caótico, dispõe de recursos ilícitos como forma de angariar uma renda extra para auxiliar no orçamento familiar, efetuando pequenos furtos para subsistência, como por exemplo, subtração de alimentos, remédios, entre outros.

No deserto da miséria, da prostituição e da degradação humana, desponta a vulnerabilidade social, se torna alvo fácil do traficante arguto, sabedor que muitas mães e avós fazem qualquer coisa pela sobrevivência dos filhos e netos. Então, exibem ao mundo feminino as finanças do tráfico, como 'oportunidade laboral'. Ao ingressar no mundo do crime, começa o calvário da mulher (MORAES, 2013, p.28).

A mulher também atua como mediadora dos parceiros no tráfico, nas diversas ações que envolvem essa espécie de trabalho do mundo das drogas, que na maior parte dos casos, acontece por uma atividade como meio transporte de drogas e de comércio; são "mulas de droga", em outros termos, trafica uma quantidade mínima de droga para que, categoricamente, sejam interpeladas, e, uma quantidade maior

passa sem ser percebida pelas autoridades em seguida. Portanto, a mulher integra uma “massa de manobra” para a realização de crimes e transportes em máxima escala. (ALVES, 2005).

Na situação de delitos violentos, o que geralmente ocorre é que sejam praticados contra os companheiros; de quem, várias vezes, foram vítimas de abusos e/ou violência (CERNEKA, 2009).

3 - METODOLOGIA E MÉTODO DA PESQUISA

No desenvolvimento do trabalho foram utilizadas técnicas que possibilitaram a realização da pesquisa caracterizada como exploratória, focada para o conhecimento relacionado ao tema. O procedimento de coleta de dados utilizado foi a pesquisa bibliográfica. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa de natureza exploratória possibilita maior conteúdo a respeito do assunto apresentado, facilitando sua interpretação.

Segundo Gil (1994, p.43), pesquisa é um recurso metódico e formal de aprimoramento do método científico, cujo propósito indispensável é encontrar respostas para problemas por intermédio do uso de procedimentos científicos.

A pesquisa teve caráter bibliográfico qualitativo que conforme Gil (2008), as pesquisas bibliográficas são embasadas em materiais já constituídos, elaborados fundamentalmente de artigos científicos e livros.

4 – DISCUSSÃO

Na trajetória teórica para compreensão do feminino, é relevante situar que somente no século XX por meio do movimento feminista, que transformou radicalmente a inserção das mulheres na cultura ocidental, para tornarem-se pessoas aptas a exercer verdadeiramente suas condições de cidadãs, com direito à educação, atividades laborais, políticas, sociais, entre outros (FUENTES, 2012).

O exercício da psicanálise tal como o movimento feminista, deve ser contemplado como consequências em um tempo que renunciava a expressão autoritária patriarcal, em que novas estruturas da sexualidade e familiares já se encontravam em um processo de grandes renovações. Assim, o “ser mulher” necessita ser concebido de outra maneira (FUENTES, 2012).

Fuentes (2012) menciona que para Freud, contrariamente do que preconiza o

feminismo, as mulheres são distintas aos homens; que radicaliza a questão de que existe distinção entre os sexos, e, somente uma libido, visto que, o inconsciente identifica apenas a inscrição do falo para caracterizar a dessemelhança sexual; (FUENTES, 2012, p. 33).

Lipovetsky (1997) afirma que a mulher que aparece após a segunda metade do século XX, consegue selecionar o que deseja para si; a essa mulher renovada já não se dizima a uma percepção masculina, nem estabelecida socialmente, mas se concebe como criação de si própria e tem a autonomia de auto-conduzir-se, de desenvolver-se em cada contexto. Lipovetsky (1997, p.237) alude que “as mulheres, ganharam um poder de governar a si próprias sem caminho social pré-ordenado”; não que isso seja sentido sem inquietude.

Na decadência da soberania paterna, porém, outro déspota surge e que impõe a obrigação de ser feliz, de gozar, de consumir o objeto, a autonomia que aparece como tudo pode; até mesmo elaborar seu próprio destino. Compreendemos assim que a mulher pode apoderar-se de insígnias fálicas e circulares pelo universo masculino de maneira inédita (FUENTES, 2012, p.36).

A psicanálise como clínica singular comprova que o anseio e os contornos obscuros do gozo que fracionam o indivíduo, não se abreviam a um conteúdo político de direitos, e, que o sexo não é uma independência, mas o nome de uma fragmentação subjetiva que jaz sobre um impossível (FUENTES, 2012, p.37).

Elucida-se que o feminino insiste, como alerta Fuentes (2012):

[...] não como categoria que daria enfim consistência à mulher como gênero, mas como um gozo real indizível que afeta o ser humano, o ser de linguagem, e requer soluções, para ambos os sexos, de nomeação diante da ausência do significante da mulher no inconsciente (FUENTES, 2012, p.39).

Partindo-se desta concepção, compreende-se que o gozo feminino, permanece ainda em questão, independente de toda revolução das mulheres na civilização e deste modo, o que sustenta a problemática proposta no presente trabalho de estudá-lo em mulheres em encarceradas.

Esclarecemos com Fuentes (2012) que a modalidade de gozo elucidada com o feminino, diz respeito ao ser de linguagem como tal, não se pretendendo considerá-las em conjunto, que como tal não existe. Contudo, concernente ao outro sexo, o feminino, homens e mulheres não necessariamente respondam da mesma maneira; o que leva a considerar que exista uma condição feminina.

Apontamos também que, se “a mulher não existe”, e, o real mesmo não tem sexo, isso implica reconhecer que a mulher só tem existência como um dos nomes desse gozo real, inominável como tal. Destarte, o feminino, a mulher, ou a feminilidade, não são correspondentes ao real, mas nomes que já advêm do empenhometafórico e fictício de aprisionar algo desse real inexprimível, que as mulheres encarnam e pelo que elas mesmas são impactadas (FUENTES, 2012, p.40)

Desta maneira, considera-se uma problemática para mulheres que estão em situação de cárcere, em que há mudanças significativas em sua forma de expressão devido a natureza característica do ambiente carcerário que afetam e provocam transformações nos vínculos sociais no decurso do encarceramento.

Após o Seminário XX, Lacan elucida em sua obra de 1974: “Não digo que as mulheres não existam, mas somente a máscara existiria no lugar vazio em que coloco a mulher” (LACAN, 1974, p.559). Assim dizendo, que “A” mulher não exista, significa que esse espaço sobrevive basicamente desabitado, onde se deparam apenas máscaras que ocultam o nada, ou seja, semblantes. (FUENTES, 2012, p.40-41).

O que não significa que a mulher seja coisa nenhuma; mesmo que isso possa ser uma reclamação e um sofrimento bastante habitual entre as mulheres, principalmente nas mulheres em situação de cárcere, por conta da sociedade; exatamente por estarem mais afetadas pela escassez de identificação metafórica e fictícia para o feminino.

Compreende-se que o aforismo da inexistência da mulher, longe de negar o feminino ou denegrir as mulheres, radicaliza o problema da invenção de uma resposta frente a ausência no inconsciente de representação para o feminino.

Este é precisamente o foco deste trabalho, saber de que maneira cada mulher, no singular, pode dar lastro à sua existência, de que modo encontra ou fracassa em tratar esse gozo real, quando a referência ao falo não satura o gozo nas mulheres, nem diz o que ela é como mulher.

Por conseguinte, acompanhando a proposta de Brouse (2001), ao proferir no plural em feminilidades, como resultado da falta do significativo na mulher, no inconsciente, que a intitule como tal, vazio que oferece espaço a diferentes perspectivas de suplências (FUENTES, 2012, p.41)

Lacan (1972) extrema a relevância de que cada uma localize um artifício de

dar lastro à sua existência, quando não há uma identificação fundamental para o feminino, senão um gozo que permanece fora da linguagem. Por outra parte, indica a originalidade e a dificuldade da posição feminina: suportar ser dividida ente o gozo fálico e o outro gozo, sendo não-toda fálica, mas também não-toda fora da linguagem.

Mudanças serão ocasionadas pelo cárcere quanto à subjetividade do sujeito feminino, uma vez que, a experiência intercorrida no cárcere pode gerar mudanças expressivas nos indivíduos. Podem ser observadas degradações de sua identidade, não somente por ter havido a privação de sua liberdade por um determinado intervalo de tempo, mas, especialmente, por causada natureza característica do ambiente carcerário que afetam e provocam transformações nos vínculos sociais no decurso do encarceramento, deixando cicatrizes inesquecíveis ao longo de toda a vida (GOFFMAN, 2003).

Ponderando através da concepção psicanalítica, de modo algum esta perspectiva se distingue do exposto por Lacan e Freud; que trazem a improbabilidade de um reconhecimento teórico da Mulher, Lacan (1985) intenciona retratar o feminino através de um “saber fazer” com um gozo peculiar, que se simboliza no não todo, o que acomete à concepção.

Os trajes do presídio, caracterizados pelo chinelo de dedos e o uniforme básico, faz a mulher sentir-se gradativamente mais distante da liberdade. A perda da identidade, por meio da feminilidade, simboliza o cárcere como o espaço da baixa autoestima, abandono, opressão e da rejeição. O decurso de “mortificação do eu” (GOFFMAN, 1996). Assim, todos estes sentimentos influenciam no decurso de reintegração social. Percebeu-se, dessa forma, que a descaracterização do ser feminino está exatamente associada à formação/transformação de suas subjetividades.

O poder hierárquico dentro dos presídios femininos é exercido pelas agentes penitenciárias sobre os corpos das encarceradas; uma vez que, dentro da coerência punitiva do sistema prisional busca-se controlar, inclusive, o tempo do ciclo menstrual das detentas. Tornando-se uma violência simbólica, que representa uma espécie de dominação masculina praticada pelas agentes, mas que esquiva ao plano da consciência, visto que os suportes de dominação estabelecidos pelo patriarcado compõem um conjunto de convicções naturalizadas e se estiram ao âmbito social, tecnológico, institucional, econômico e educacional(FOUCAULT,

2002;BOURDIEU, 2005).

Enriquez (1991) assegura que a violência pode ser fundamental para a vida prisional, já que impõe que os indivíduos oponham à satisfação de seus ímpetos; o que beneficia a propagação de procedimentos autoritários e é mais constante à proporção que a instituição tenha interesse por brigas de poder.

A situação dos presídios de forma geral infringe inúmeros direitos humanos, mas, tratando-se do público carcerário feminino, existem muito mais direitos infringidos, e, contudo, assuntos exclusivos a serem debatidos (ASSIS, 2007).

As penitenciárias tanto masculinas, quanto femininas passam por problemas como estrutura precária, falta de higiene, contextos de vida degradantes e superlotação. Porém, no complexo carcerário feminino as condições são ainda piores, já tendo a hostilidade normal a todos os encarcerados, e ainda o sofrimento por questões concatenadas ao gênero, elas são inseridas em um local que não foi planejado para atender suas peculiaridades (QUEIROZ, 2015).

A Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, estabelecendo artigo 82, §1º que as mulheres deverão ser “recolhidas” em instalações apropriadas e conforme suas condições pessoais (BRASIL, 1984).

Conforme Guimarães (2015), os presidiários geralmente sofrem com a superlotação, insalubridade, precariedade estrutural e condições indignas de vida. Pode-se acrescentar a situação carcerária feminina um agravo relacionado as adversidades concernentes às questões de gênero e o abandono, visto que a maior parte das encarceradas não recebe visitas, nem do parceiro e nem da família.

Em onze anos de trabalho voluntário na Penitenciária Feminina, nunca vi nem soube de alguém que tivesse passado uma noite em vigília, à espera do horário de visita. As filas são pequenas, com o mesmo predomínio de mulheres e crianças; a minoria masculina é constituída por homens mais velhos, geralmente pais ou avôs. A minguada ala mais jovem se restringe a maridos e namorados registrados no Programa de Visitas Íntimas [...] (VARELA, 2017, p. 27).

As encarceradas que não têm visitas sofrem com a escassez de artigos de necessidade básica, o que decorre a emergência de comprar os itens das demais presas. “Algumas (presas) fazem faxina, lavam roupa ou oferecem serviços de manicure para barganhar xampu, absorvente, sabão e peças de roupa. No regime semiaberto, só recebem o kit aquelas que não têm visita” (QUEIROZ, 2015 p.104).

A espécie de permuta na prisão é o cigarro, visto que, o dinheiro não é

autorizado naquele ambiente, podendo acarretar punições de agravo da sentença. Por intermédio do cigarro, as presas trocam produtos que o Estado não oferece, ou garante a instituição em quantia limitada, como é o caso do Kit higiene, a falta deste, resulta muitas vezes na colheita de jornais espalhados pela unidade para a efetuação da higiene íntima. Frequentemente, um maço de cigarros condiz com sabonetes, absorventes, xampus, biscoitos, entre outros (QUEIROZ, 2015; VARELA, 2017).

Em entrevista recente concedida ao Fantástico no dia 3 de maio deste ano, a ginecologista e obstetra Larissa Cassiano, menciona que:

[...] Já recebi mulheres que colocaram algodão, miolo de pão, coisas que acabam soltando fibras ou pedaços. Aquilo pode causar uma infecção e esse impacto pode não ser momentâneo, ele pode ser duradouro e pode afetar a fertilidade dessa pessoa [...] (LARISSA CASSIANO, 2021 – FANTÁSTICO, REDE GLOBO).

Diniz (2015) menciona que “[...] o presídio é uma máquina de abandono para a qual os sentidos da violência são múltiplos”. O âmbito prisional é carente de tratamentos médicos; a falta de dignidade humana é localizada onde a violência surge em todos os sentidos (moral, físico, oral, psicológico), havendo situações de detentas que foram coagidas a parir algemadas. As mães não têm condições de ficar com suas crianças, pois, não tem creche; o vaso sanitário é comutado por um orifício no chão e no lugar de produtos de higiene feminina, usam-se miolos de pães substituindo os absorventes; existindo ainda a restrição de viabilidades laborais e educacionais (DINIZ, 2015, p.210).

É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas a igualdade é desigual quando se esquecem das diferenças. São pelas gestantes, pelos bebês nascidos no chão das cadeias e pelas lésbicas que não podem receber visitas de suas esposas e filhos que temos que lembrar que alguns desses presos, sim, menstruam. (QUEIROZ, 2015, p.69).

Ainda que haja evolução relacionada à igualdade de gênero, as mulheres são consideradas submissas, emotivas e protetoras, aumentando o descrédito das detentas. As entidades sociais, como a igreja e a família auxiliam a conceber preconceitos da mulher como um ser domesticado, fadada ao ambiente privado (GUIMARÃES, 2015).

As mulheres que praticam delitos são consideradas como transgressoras da lei familiar e social, pois, enjeitaram a função de mulher, mãe, esposa e cuidadora

que teoricamente lhes é atribuído. Encontram-se estigmatizadas pela inadequação à conduta social que é almejado de uma mulher (GUIMARÃES, 2015).

[...] a mulher é punida duplamente, pois, em primeiro lugar, ao cometer um crime, logicamente há a reação social e a aplicação das sanções legais. Entretanto, a mulher encarcerada sofre, ainda, a punição por ter descumprido seu papel social tradicional de conformação ao espaço privado ao invadir o espaço público no cometimento do crime (MIYAMOTO; KROHLING, 2012, p.230).

Para Lemgruber (1999, p.83 apud GUIMARÃES, 2015, p.12): “ser mulher presa implica uma sequência de dificuldades adicionais nem sempre detectadas em prisões masculinas com a mesma intensidade”.

Além das dificuldades estruturais dos complexos penitenciários, as detentas se deparam igualmente com o abandono; muitas delas não recebem nenhuma visita, nem do companheiro e nem familiar (BECKER, 2016).

[...] quando um homem é preso, comumente sua família continua em casa, aguardando seu regresso. Quando uma mulher é presa, a história corriqueira é: ela perde o marido e a casa, os filhos são distribuídos entre familiares e abrigos. Enquanto o homem volta para um mundo que já o espera, ela sai e tem que reconstruir seu mundo (QUEIROZ, 2015, p.46).

O abandono ocorre por intermédio dos companheiros, que geralmente não se dispõem a passar pelas inspeções íntimas vexativas, impostas na entrada das penitenciárias. No início das visitas, posterior ao encarceramento da companheira, é habitual as filas extensas de homens, todavia, à medida que passam os dias, as filas vão se reduzindo. Existem poucos homens dispostos em conservar a relação com suas companheiras detidas. Quando a relação é homoafetiva encontram-se as questões burocráticas e o enfrentamento do preconceito proveniente da instituição (QUEIROZ, 2015).

Esta situação ocorre por dois fatores: o número de reclusas relativamente baixo comparativamente com os homens, resultando em menor quantidade de penitenciárias femininas e, frequentemente impedindo as detentas a permanecerem em sua cidade de origem; à vista disso, os familiares têm necessidade de se locomover por longas distâncias e a maioria não dispõe de recursos para tanto (BECKER, 2016).

Ademais, determinadas unidades colocam obstáculos para os visitantes, tal como, restringindo a quantidade de crianças por visita. O outro fator relaciona-se às questões de gênero, pois, a mulher transgressora é considerada pela sociedade

como credora de dupla penalidade (BECKER, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escolher o feminino como temática deste trabalho, apresentou o movimento feminista como importante fato histórico que reflete nos dias atuais. Desta forma, verificar o tema em questão permitiu investigar as teses de Lacan e Freud concernentes ao feminino e à mulher, inseridas na literatura da psicanálise. Havendo necessidade também de realizar pesquisas em obras posteriores ao ensino de Lacan e de Freud para responder as possíveis dúvidas e entender melhor as questões relacionadas a este estudo.

A partir de uma submersão na história, evidenciam-se as várias condutas adotadas para conservação da supremacia masculina, essencialmente por meio da aplicação da violência emblemática, percebe-se que, na maior parte das ocasiões que as mulheres são confinadas em ambiente privado, têm sua sexualidade reprimida como uma maneira de assegurar a hierarquia sexual.

No contexto prisional, a mulher sabe dos preconceitos que enfrenta por estar na prisão; situação que a coloca temerosa de enfrentar o mundo, uma vez que se vê sem escolaridade, sem profissão, muitas vezes sem ter para onde ir, e, estigmatizada por ser presidiária. A configuração das prisões femininas exerce um espaço secundário no sistema penitenciário, nessa perspectiva não é ao contrário na sociedade.

Diante disso, este estudo buscou a reflexão da condição do feminino no cárcere, evidenciando a necessidade de novas pesquisas e debates acerca do tema.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. (D. Flaksman, Trad.). Rio de Janeiro: Guanabara. 1960/1986.

ASSIS, Rafael Damasceno de. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista Cej**, Brasília, v. 39, n. 12, p.74-78, dez. 2007. Trimestral.

ASSOUN, P. L. **Freud e a mulher**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

BEAUVOIR, Simone de. **Segundo o sexo: a experiência vivida**. São Paulo: editora Nova Fronteira. 1980.

BECKER, Anna *et al.* O cárcere e o abandono: prisão, penalização e relações de gênero. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, [S.l.], v. 5, n. 2, p.141-153, 19 dez. 2016. Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

BERG, J. H. **Psicologia profunda**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BORGES, Paulo César Corrêa; COLOMBAROLI, Ana Carolina de Moraes. A restrição da visita íntima nas penitenciárias femininas como discriminação institucionalizada de gênero. In: BORGES, Paulo César Corrêa (Org.). **Sistema Penal e Gênero**: tópicos para a emancipação feminina. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. Cap. 3. p.65-86. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/109196>> . Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** (INFOPEN Mulheres, 2a ed.), 2018. Brasília, DF: Departamento Penitenciário Nacional.

_____. **Lei de execução penal**: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm>. Acesso em set. 2021.

BROUSE, Marie-Helène, **Lasfemeniedades**: el outro sexo entre metáfora y suplência. Del Édipo a la sexualización. Buenos Aires: Paidós, 2001.

CASTRO, L. R. de. O lugar da infância na modernidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 1996, n.9, v. 2, p.307-335.

CERNEKA, Heidi Ann C. Homens Que Menstruam: Considerações Acerca do Sistema Prisional às Especificidades da Mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11. p. 61-78. Janeiro/junho de 2009.

DINIZ, D. **Cadeia**: Relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ENRIQUEZ, E. O Trabalho de Morte nas Instituições. In: **A Instituição e as Instituições**: Estudos Psicanalíticos. KAES, R.; BLEGER, J., ENRIQUEZ; E.; FORNARI. F.; FUSTIER, P.; ROUSSILON, R.; VIDAL, J. P. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1991, 171p.

ESPINOZA MAVILA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004. 180p. (Monografias; 31)

FALCADE, Ires Aparecida. **Mulheres invisíveis**: por entre muros e grades. Curitiba: JM Editora e Livraria Jurídica, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **A ordem do discurso**. 13. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

FREUD, S. Publicações pré-psicanalíticas e esboços inéditos. In: Strachey, J.(Ed.). **Obras completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996 [1886-1899]. v. 1, p. 45-290.

_____. Estudos sobre a histeria. In: Strachey, J.(Ed.). **Obras completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996 [1893-1895]. v. 2.

_____. Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In: Strachey, J.(Ed.). **Obras completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996 [1925]. v. 15, p. 273-7.

FUENTES, M.J.S. **As mulheres e seus nomes: Lacan e o feminino**. 1ª ed. São Paulo: Scriptum Livros, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLOBO, REDE. Globo notícias. G1 – **Fantástico**. Globo Comunicação e Participações. S.A. Pobreza menstrual: mulheres precisam de atendimento de emergência após imprevisto com miolo de pão. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/03/pobreza-menstrual-mulheres-precisam-de-atendimento-de-emergencia-apos-imprevisto-com-miolo-de-pao.ghtml>> Acesso em: 01 set. 2021.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. RAE - **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.2, p.57-63, 1995.

GOFFMAN, Erving. **A representação do Eu na vida cotidiana**. Petrópolis, RJ: Vozes. 1996.

_____. **A representação do eu na vida cotidiana**. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

GRACIANO, M. Aquisição de papéis sexuais na infância. **Cadernos de Pesquisa**, 1978, 25, 29-44.

GUIMARÃES, Mariana Costa. **A Problemática da Visita Intima no Cárcere Feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina Consuelo Nasser**. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

INÁCIO, I. da C. A família rememorada: representações do grupo familiar em memórias demilitantes comunistas. **Revista Brasileira de História**, 1989, 9(17), 179-190.

LACAN, J. **La signification du phallus.** In J. Lacan. Ecrs. Paris: Seuil. 1966.

_____. **Propos directives pour un congrès sur la sexualité féminine.** In J. Lacan. Ecrs. Paris: Seuil. 1966.

_____. **O aturdido.** Outros escritos. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1972.

_____. **Prefácio a:** O despertar da primavera. Outros escritos. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1974.

LEITE, M.M. L. Mulheres e famílias. **Revista Brasileira de História**, 1989, 9(17), 143-178.

LEMGRUBER, Julita. **Mulheres no Sistema de Justiça Penal**, discurso perante a oficina realizada durante o X Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores. Abril de 2000. HEUNI, Viena 1149.

LIPOVETSKY, Gilles. **A terceira mulher:** permanência e revolução do feminino. Tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LOURO, G. L. Gênero, história e educação: construção e desconstrução. **Educação e Realidade**, 1995, 20(2), 101-132.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento.** (R.K., Trad.). São Paulo: Perspectiva, 1969.

MILLER, Jacques-Alain. **De la naturaleza de los semblantes.** Buenos Aires: Paidós, 2001.

MIYAMOTO, Yumi. KROHING, Aloísio. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. **Direito, Estado e Sociedade** n.40 p. 223 a 241 jan/jun 2012. Disponível em: <<http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br>>. Acesso em: 25. ago. 2021.

MINAYO, M. (org.). **Pesquisa social:** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAES, Cecília Arlene. **Inserção social de mulheres encarceradas no mercado de trabalho:** catálogo de tecnologias sociais e de cursos estratégicos técnicos profissionais. Cuiabá. EdUFMT. 2013.

NÉIA, Pamêla Cacefo. MADRID, Fernanda de Matos Lima. **A realidade da mulher no sistema prisional brasileiro.** 2017. Disponível em: <<http://omalestarnodireito.com>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

NOLASCO, S. **Modernidade e subjetividade:** De Tarzan a Homer Simpson (pp.123-194). Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

PERROT, M. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História**, 1989, 9(18), 9 – 18.

PRODANOV, Cristiano Cleber; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2015. 168p. Disponível em: <<http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/presos%20Que%20menstruam%20-%20Nana%20Queiroz.pdf>> Acesso em: 01 set. 2021.

RIBEIRO, Fernanda S. de Assis; GOLDINHO, Letícia. História de vida de mulheres em situação de aprisionamento. **Dilemas, Rev. Estudos Conflitos e Controle Social**, Rio de Janeiro, v.14, n. 2, p. 1-20, dez./2005.

ROCHA-COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos**: a mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

_____. Novas opções, antigos dilemas: mulher, família, carreira e relacionamentos no Brasil. Trabalho apresentado na **XXX Reunião Anual de Psicologia**. Brasília. 26-29 de Outubro, 2000.

SANTA CRUZ, M. A. O paradoxo da saída feminina na cultura contemporânea. ALONSO, S. L.; GURFINGEL, A. C.; BREYTON, D. M. (Orgs.). **Figuras clínicas do feminino normal/estar contemporâneo** (pp. 33-44). São Paulo: Escuta. 2002.

SANTA RITA, Rosângela Peixoto. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade humana**. 180fls. Dissertação (Mestrado em Política social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SPOSATO, Karyna Batista. **Mulher e direito penal**: Mulher e cárcere uma perspectiva criminológica. Coordenadores Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

TOMÉ, S. M. G. **O processo de reinserção social de apenados: uma análise comparativa de trajetórias de vida** (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Viçosa. MG, Brasil. Disponível em: <http://locus.ufv.br/handle/123456789/3404>> Acesso em: 23 set. 2021.

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ZANINELLI, Giovana. **MULHERES ENCARCERADAS: Dignidade da pessoa humana, gênero, legislação e políticas públicas**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas da UENP: Jacarezinho, 2015.